

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 27/11/1995

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 27/11/95	NÚMERO 3213/95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 1995

*X Const. X finanças X fiscalização X educação*

ASSUNTO:  
Projeto de Lei nº 188/95

INICIATIVA:  
Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Fica criada uma unidade escolar no Bairro Coramara II, neste Município

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 04/12/95

*[Signature]*  
Presidente

2ª Discussão  
Aprovado em por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 26/12/1995  
*[Signature]*  
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1995 a 1996

Presidente: JUarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Wilson Dillen dos Santos

1º Secretário: Almir Forte dos Santos

2º Secretário: Lucas Moulais

*Li do 27-11-95*



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

01  
R

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1995

OF/GP/Nº 550/95

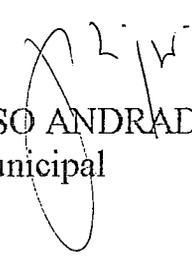
Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Juarez Tavares Matta  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, Projeto de Lei nº <sup>188/95</sup>~~048~~/95 para apreciação dessa douta  
Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

  
JOSÉ TASSO ANDRADE  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 21/11/95	NUMERO 3214/95
DESTINO: DL	CÓD GO:

SETOR REMETENTE: PROTÓCOLO DESTINATÁRIO: DL  
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: : DESPACHO:  
3214/95 - OL. RECEBIDO  
REMESSA DATA: 27/11/95 HORÁRIO: : horas  
RECEBIMENTO DATA: 27/11/95 HORÁRIO: : horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

SETOR REMETENTE: \_\_\_\_\_ DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_  
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: : DESPACHO: \_\_\_\_\_  
REMESSA DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORÁRIO: : horas  
RECEBIMENTO DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORÁRIO: : horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

SETOR REMETENTE: \_\_\_\_\_ DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_  
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: : DESPACHO: \_\_\_\_\_  
REMESSA DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORÁRIO: : horas  
RECEBIMENTO DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORÁRIO: : horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

SETOR REMETENTE: \_\_\_\_\_ DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_  
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: : DESPACHO: \_\_\_\_\_  
REMESSA DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORÁRIO: : horas  
RECEBIMENTO DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ HORÁRIO: : horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

02  
sl

## MENSAGEM

Senhor Presidente,

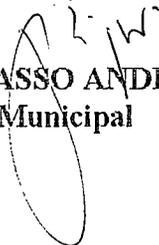
Vimos solicitar dessa Casa de Leis a aprovação do Projeto de Lei criando a Escola de Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental "PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA" localizada no Bairro Coramara II .

A criação dessa Escola naquela localidade vem complementar a infra-estrutura do Bairro Popular recém construído .

A Escola Municipal "PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA", visa absorver a demanda escolar crescente naquela localidade e imediações.

Sugerimos o nome do PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA para denominar a Escola recém construída devido a sua história de vida conforme está narrada no Curriculum Vitae anexo. E, ainda por ser além de Jurista reconhecido, ter primado sempre pela Educação e Cultura dos Cachoeirenses. Podemos dizer que Prof. Deusdedit foi em toda sua carreira um exemplo de probidade e respeito digno de referencial para nossas gerações mais jovens .

Atenciosamente,

  
JOSÉ TASSO ANDRADE  
Prefeito Municipal



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

03  
R

188/95  
PROJETO DE LEI Nº 048/95

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões. 2/11/95

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/11/95	NUMERO 3213/95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

cria escola de educação infantil e ensino fundamental no município de cachoeiro de itapemirim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada uma unidade escolar no Bairro Coramara II, neste Município .

Artigo 2º - A Escola se destina a oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental, oferecendo atendimento a alunos do bairro e arredores .

Artigo 3º - A Escola receberá denominação de ESCOLA MUNICIPAL "PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA".

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para fazê-la funcionar, em conformidade com a legislação vigente .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1995

JOSÉ TASSO ANDRADE  
Prefeito Municipal

Discussão  
Aprovado em 22/11/95  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 26/12/1995  
Presidente

04  
R

- CURRICULUM VITAE -

- PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA -

**CURSO PRIMÁRIO** - Alfabetização - Prof. Primária particular, em Aperibé (R.J.), prossegue com a Prof. primária, em Muqui (E.S.), e em Escola Pública. Conclusão em Cachoeiro, no Colégio Americano Batista (Particular), na Escola Pública do Quando e no Colégio "Pedro Palácios", dirigido pelo Dr. Aristeu Portugal Neves (1925), onde fez o 5º ano primário.

**CURSO SECUNDÁRIO** - Colégio e Escola Normal "Pedro Palácios" - 1926 a 1930 - Cachoeiro de Itapemirim.

**CURSO SUPERIOR** - Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 1932 a 1936 - Rio de Janeiro - Bacharel em Direito.

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

**MAGISTÉRIO** - Iniciado em 1930 - Professor de Português - 5º ano primário (Curso de Admissão) - Colégio "Pedro Palácios" - Cachoeiro;

1931 a 1936 (setembro) - Professor de Matemática, Geografia, Ciências Físicas e Naturais, Desenho e Inglês - Ginásio "Pedro Palácios" e na Escola Normal do mesmo Estabelecimento, lecionou Anatomia e Fisiologia Humana e História Natural;

Maior de 1935 a março 1936 - Lecionou Inglês, Química e Higiene e Puericultura - Ginásio Municipal Escola Normal de Muqui;

1939 a 15/3/45 - Lecionou Francês, Inglês e Português - Ginásio Municipal de Castelo e Colégio "João Bley";

1941 a 1969 - Lecionou Inglês, Anatomia e Fisiologia Humana, Higiene e Puericultura e Introdução ao Estudo das Atividades Rurais - Ginásio "Jesus Cristo Rei" e Escola Normal "Nossa Senhora Rainha" - Cachoeiro de Itapemirim;

1949 a 1950 - Lecionou Matemática e Desenho - Ginásio do Ateneu Cachoeirense - Cachoeiro;

Lecionou poucos meses, na Escola Técnica de Comércio;

Fundou e dirigiu, por um ano, o "Curso Pedro Palácios", de preparatório para a admissão ao Curso Ginásial.

Participou da Fundação do Instituto Cachoeirense de Ensino, e foi seu consultor.

Foi um dos fundadores da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José". Foi Professor Curriculado, na Cadeira de Língua e Literatura Inglesa e Literatura Norte-Americana. Professor de Cultura Brasileira desta última Faculdade, entre sua fundação, em 02/03/1970 e o ano letivo de 30/07/86.

Professor Curriculado no Conselho Estadual e Federal de Educação, da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, como titular lecionando Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho e como substituto na cadeira de Direito Penal e Direito Processual Penal, de 03/3/69 até 04/01/93.

Foi Consultor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Mãe Gertrudes de São José", de 1970 a 1986.

**CONCURSO** - Foi aprovado em Concurso para Professor catedrático de Língua Inglesa e Literatura, e Literatura Norte Americana para a cadeira no "Liceu Muniz Freire", que substitui o Colégio "Pedro Palácios", a partir de 1936, em Cachoeiro, até aposentar, e Coordenador de Ensino no mesmo Estabelecimento, no Ensino Secundário Estadual.

**IMPrensa** - Foi Fundador do Jornal "A Época" e Colaborador em toda a Imprensa Escrita de Cachoeiro, e na Falada, tendo dirigido o Programa "Tribunal Popular", na Rádio Cachoeiro.

**OBRAS** - "Victorian Literature" - Tese de Concurso, e Oração de Paraninfo.

**ADVOGADO** - Inscrito na OAB - ES, sob nº 328, em 1948.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** - Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Administração.

Casou-se em 1937 com D<sup>a</sup>. Thea Jones Baptista, com a qual teve 10 filhos dos quais 6 vivos. Tem 14 netos.



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

06  
SL

## MENSAGEM

Senhor Presidente,

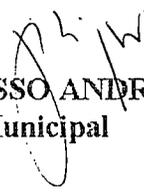
Vimos solicitar dessa Casa de Leis a aprovação do Projeto de Lei criando a Escola de Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental "PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA" localizada no Bairro Coramara II.

A criação dessa Escola naquela localidade vem complementar a infra-estrutura do Bairro Popular recém construído.

A Escola Municipal "PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA", visa absorver a demanda escolar crescente naquela localidade e imediações.

Sugerimos o nome do PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA para denominar a Escola recém construída devido a sua história de vida conforme está narrada no Curriculum Vitae anexo. E, ainda por ser além de Jurista reconhecido, ter primado sempre pela Educação e Cultura dos Cachoeirenses. Podemos dizer que Prof. Deusdedit foi em toda sua carreira um exemplo de probidade e respeito digno de referencial para nossas gerações mais jovens.

Atenciosamente,

  
JOSÉ TASSO ANDRADE  
Prefeito Municipal



O FUTURO É AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100

TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

07  
R

188/95  
PROJETO DE LEI Nº 040/95

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões. 27 / 11 95

(Rubrica do Presidente)

CRIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 27/11/95	NUMERO 3213/95
DESTINO: DL	CÓDIGO:

Artigo 1º - Fica criada uma unidade escolar no Bairro Coramara II, neste Município .

Artigo 2º - A Escola se destina a oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental, oferecendo atendimento a alunos do bairro e arredores .

Artigo 3º - A Escola receberá denominação de ESCOLA MUNICIPAL "PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA".

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para fazê-la funcionar, em conformidade com a legislação vigente .

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 1995

JOSÉ TASSO ANDRADE  
Prefeito Municipal

08  
el

- CURRICULUM VITAE -

- PROF. DEUSDEDIT BAPTISTA -

**CURSO PRIMÁRIO** - Alfabetização - Prof. Primária particular, em Aperibé (R.J.), prossegue com a Prof. primária, em Muqui (E.S.), e em Escola Pública. Conclusão em Cachoeiro, no Colégio Americano Batista (Particular), na Escola Pública do Quando e no Colégio "Pedro Palácios", dirigido pelo Dr. Aristeu Portugal Neves (1925), onde fez o 5º ano primário.

**CURSO SECUNDÁRIO** - Colégio e Escola Normal "Pedro Palácios" - 1926 a 1930 - Cachoeiro de Itapemirim.

**CURSO SUPERIOR** - Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 1932 a 1936 - Rio de Janeiro - Bacharel em Direito.

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

**MAGISTÉRIO** - Iniciado em 1930 - Professor de Português - 5º ano primário (Curso de Admissão) - Colégio "Pedro Palácios" - Cachoeiro;

1931 a 1936 (setembro) - Professor de Matemática, Geografia, Ciências Físicas e Naturais, Desenho e Inglês - Ginásio "Pedro Palácios" e na Escola Normal do mesmo Estabelecimento, lecionou Anatomia e Fisiologia Humana e História Natural;

Maior de 1935 a março 1936 - Lecionou Inglês, Química e Higiene e Puericultura - Ginásio Municipal Escola Normal de Muqui;

1939 a 15/3/45 - Lecionou Francês, Inglês e Português - Ginásio Municipal de Castelo e Colégio "João Bley";

1941 a 1969 - Lecionou Inglês, Anatomia e Fisiologia Humana, Higiene e Puericultura e Introdução ao Estudo das Atividades Rurais - Ginásio "Jesus Cristo Rei" e Escola Normal "Nossa Senhora Rainha" - Cachoeiro de Itapemirim;

1949 a 1950 - Lecionou Matemática e Desenho - Ginásio do Ateneu Cachoeirense - Cachoeiro;

Lecionou poucos meses, na Escola Técnica de Comércio;

Fundou e dirigiu, por um ano, o "Curso Pedro Palácios", de preparatório para a admissão ao Curso Ginasial.

Participou da Fundação do Instituto Cachoeirense de Ensino, e foi seu consultor.

Foi um dos fundadores da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José". Foi Professor Curriculado, na Cadeira de Língua e Literatura Inglesa e Literatura Norte-Americana. Professor de Cultura Brasileira desta última Faculdade, entre sua fundação, em 02/03/1970 e o ano letivo de 30/07/86.

Professor Curriculado no Conselho Estadual e Federal de Educação, da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, como titular lecionando Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho e como substituto na cadeira de Direito Penal e Direito Processual Penal, de 03/3/69 até 04/01/93.

Foi Consultor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Mãe Gertrudes de São José", de 1970 a 1986.

**CONCURSO** - Foi aprovado em Concurso para Professor catedrático de Língua Inglesa e Literatura, e Literatura Norte Americana para a cadeira no "Liceu Muniz Freire", que substitui o Colégio "Pedro Palácios", a partir de 1936, em Cachoeiro, até aposentar, e Coordenador de Ensino no mesmo Estabelecimento, no Ensino Secundário Estadual.

**IMPrensa** - Foi Fundador do Jornal "A Época" e Colaborador em toda a Imprensa Escrita de Cachoeiro, e na Falada, tendo dirigido o Programa "Tribunal Popular", na Rádio Cachoeiro.

**OBRAS** - "Victorian Literature" - Tese de Concurso, e Oração de Paraninfo.

**ADVOGADO** - Inscrito na OAB - ES, sob nº 328, em 1948.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** - Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Administração.

Casou-se em 1937 com D<sup>a</sup>. Thea Jones Baptista, com a qual teve 10 filhos dos quais 6 vivos. Tem 14 netos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 138/95

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO: Trata-se de projeto que Cria escola de Educação Fundamental no município.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento da matéria.

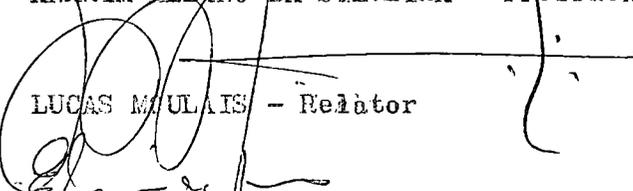
VOTO DO PRESIDENTE: Voto pelo encaminhamento da matéria.

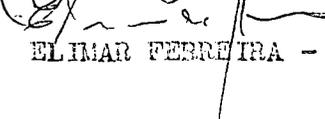
VOTO DO MEMBRO: Voto pelo encaminhamento da matéria.

DECISÃO: Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

  
LUCAS MOULAIS - Relator

  
ELIMAR FERREIRA - Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PROJETO DE Lei Nº 188/95  
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal  
RELATOR: ALMIR FORTE DOS SANTOS

### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que cria uma unidade escolar no bairro Coramara II, neste Município.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

### Voto do Relator:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### Voto do Presidente

Voto com o Relator

### Voto do Membro

Voto com o Relator

### Decisão

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria respeitadas as normas regimentais.

Sala de Comissões, 07 de dezembro de 1995

Avílio Machado da Silva - Presidente

Almir Forte dos Santos - Relator

Wilson Dillel dos Santos - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PROJETO DE Lei Nº 188/95  
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal  
RELATOR: Wilson Dillel dos santos

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que cria uma unidade escolar no Bairro Coramara II, neste Município.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

Voto do Relator

Voto pelo encaminhamento regular da matéria

Voto do Presidente

Voto com o Relator

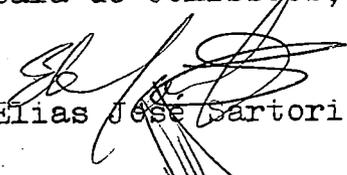
Voto do Membro

Voto com o Relator

DECISÃO:

Deide esta Comissão por unanimidade de seus membros pelo encaminhamento regular da matéria, respeitadas as normas regimentais.

Sala de Comissões, 07 de dezembro de 1995

  
Elias José Sartori - Presidente

Wilson Dillel dos Santos - Relator

  
Alvaro Scalabrin - Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 188/95

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: HIGNER MANSUR

### RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que cria Unidade Escolar no Bairro Coramara II, neste Município.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

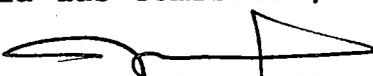
### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 19 dezembro 1995

  
JATHIR GOMES MOREIRA - Presidente

  
HIGNER MANSUR - Relator

  
JOSÉ CARLOS AMARAL - Membro

Em bloco

PL 188/95  
188/95 -  
189/95 -

NOME	SIM	NÃO	PROJETO No. _____ REQUERIMENTO No. _____
ALMIR FORTE DE SANTOS	X		DATA: _____
ALVARO SCALADRIN	X		RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____
ANÁRIK ALBINO SILVEIRA	Ausente		APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR _____ Sala Sessões, ___/___/19__
AVELIO MACHADO SILVA	X		Presidente
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X		REJEITADO EM _____ DISCUSSÃO POR _____ Sala Sessões, ___/___/19__
EDISON V. FASSARELA	X		Presidente
ELIAS JOSÉ SARTORI	X		PEDIDO DE VISTA POR _____
ELIMAR FERREIRA	X		Sala Sessões, ___/___/19__
HIGNER MANSUR	X		Presidente
JATHIR GOMES MOREIRA	X		PEDIDO DE VISTA POR _____
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X		Sala Sessões, ___/___/19__
JOSÉ CARLOS AMARAL	X		Presidente
JOSÉ CARLOS SABADINE	X		RETIROU DE PAUTA A REQUERIMENTO DO _____
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente		Sala Sessões, ___/___/19__
LUCAS MOULAIS	X		Presidente
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	X		RETIROU DE PAUTA A REQUERIMENTO DO _____
THÉO SOUZA MOURA	X		Sala Sessões, ___/___/19__
WALTER GOMES	X		Presidente
WILSON DILLEN SANTOS	X		

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*

Aprovado em 2ª Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 26/12 / 1995

Presidente

SETOR REMETENTE: Partecels DESTINATÁRIO: DL  
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: 3214/95 - prod. bei DESPACHO:  
REMESSA DATA: 27/11/95 HORÁRIO: 8:30 horas  
RECEBIMENTO DATA: 27/11/95 HORÁRIO: 8:30 horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

=====

SETOR REMETENTE: \_\_\_\_\_ DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_  
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: \_\_\_\_\_ DESPACHO: \_\_\_\_\_  
REMESSA DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas  
RECEBIMENTO DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

=====

SETOR REMETENTE: \_\_\_\_\_ DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_  
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: \_\_\_\_\_ DESPACHO: \_\_\_\_\_  
REMESSA DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas  
RECEBIMENTO DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

=====

SETOR REMETENTE: \_\_\_\_\_ DESTINATÁRIO: \_\_\_\_\_  
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: \_\_\_\_\_ DESPACHO: \_\_\_\_\_  
REMESSA DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas  
RECEBIMENTO DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_